



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>

PORTARIA Nº 097, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, **Ramon da Silva Almeida**, matrícula 42, para fiscalizar o contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., conforme Contrato nº. 011176/2022.P e Processo Administrativo nº. 136/RESENPREVI/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos à partir de **10/05/2022**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI